



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0– 63 3422-1241

000134

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 084/2025
(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM-BS Nº 011/2025
PROCESSO PM-BS Nº 119/2025

O GESTOR MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é necessário realizar Prestação de serviços referente A contratação de Show artístico com o cantor Vitinho Real para apresentação no dia 25 de Julho de 2025, na Praia da Macedônia, veraneio 2025, neste Município de Bernardo Sayão - TO.

Considerando a necessidade de realização da contratação, para promoção da cultura e do lazer aos munícipes.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para efetivação da presente contratação:

Órgão: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão/TO
Unidade: Secretaria de Administração
Aplicação: Recepção/Festividades Cívicas e Comemorações
Classificação orçamentária: 04.122.0002.2.003
Elemento de despesa: 3.3.90.39

Considerando a PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO, inscrito no CNPJ 25.086.596/0001-15, sediado na Av. Antônio Pescone, número 378, Centro, CEP 77.755-000, Bernardo Sayão/TO, na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÕES DE S EIRELI, Empresa Individual com Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ/MF 21.261.911/0001-42, com sede à Rua Nossa Senhora Aparecida, n.º 1490, Sala 02, Setor em Araguaína -TO, na condição de CONTRATADA.

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para realização A contratação de Show artístico com o cantor Vitinho Real para apresentação no dia 25 de Julho de 2025, na Praia da Macedônia, veraneio 2025, neste Município de Bernardo Sayão - TO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241

000135

Art. 2º - ADJUDICAR em favor das pessoas jurídicas de direito privado;

- Pessoa Jurídica **PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÕES DE S EIRELI**, Empresa Individual com Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ/MF 21.261.911/0001-42, com sede à Rua Nossa Senhora Aparecida, n.º 1490, Sala 02, Setor em Araguaína -TO, A contratação de Show artístico com o cantor Vitinho Real para apresentação no dia 25 de Julho de 2025, na Praia da Macedônia, veraneio 2025, neste Município de Bernardo Sayão - TO, com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de 25 de Junho de 2025, revogados as disposições em contrário.

Bernardo Sayão/TO, aos 25 de Junho de 2025.

OSORIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal